



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 324/2018**

João Pessoa, 20 de setembro de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 14141/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º ARBITRAR** o pagamento de **0,5** (meia) diária ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula n. 104.248.445), em virtude de seu deslocamento à cidade de Uiraúna/PB, com o objetivo de realizar audiência volante na referida cidade, no dia 25 de setembro do corrente ano, a partir das 9h;

**Art. 2º AUTORIZAR**, ainda, a indenização de transporte, nos termos do art. 22, da Resolução N. 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente